CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 05/2023

EMENTA: Concede Placa Vereador Lourival Simões de Medeiros, ao Sr. LEANDRO ALVES FERRAZ (Léo Café).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgada a Placa Vereador Lourival Simões de Medeiros, ao Sr. LEANDRO ALVES FERRAZ (Léo Café).

Art. 2º - O Presidente da Câmara de Vereadores convocará a Sessão Solene, para entrega da honraria ora concedida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 24 dias do mês de abril de 2023.

Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente

João Pedro Torres Cavalcante Novaes
1º Vice-Presidente

Wagner Lira Marques
2º Vice-Presidente

Karla Amando da Silva
1ª Secretária

João Freire de Menezes
2º Secretário